

Procedimento Concursal para cargo dirigente

Designação do cargo:	Chefe de Divisão
Grau:	Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau
Unidade Orgânica	Divisão de Construção e Requalificação de Equipamentos Municipais

Atribuições e competências da unidade orgânica:

1. Planear a execução das obras contempladas nos Planos de Investimento aprovados, calendarizando as diferentes fases de execução das mesmas, de acordo com os objetivos definidos superiormente;
2. Promover e controlar os atos administrativos previstos na lei para os processos de empreitadas e fornecimentos de obras públicas, a partir do ato de celebração dos respetivos contratos iniciais;
3. Compete-lhe ainda:
 - a) Assegurar o cumprimento, pelos adjudicatários, dos contratos de empreitadas e fornecimentos, em representação do dono de obra, desenvolvendo os necessários procedimentos administrativos e técnicos previstos no âmbito da função de fiscalização;
 - b) Assegurar a construção, requalificação e reconstrução de instalações municipais e equipamentos coletivos (escolares, desportivos, culturais, de saúde, sociais e outros);
 - c) Assegurar a construção e requalificação de parques urbanos, equipamentos desportivos ao ar livre e espaços de recreio e lazer;
 - d) Colaborar com o SIG (Serviço de Informação Geográfico) na atualização da informação geográfica produzida no âmbito das suas competências.

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura;
- Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Possuir competência técnica, aptidão, para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

Proposta de requisitos Preferenciais:**Perfil:**

(áreas de formação académica ou especialização preferencial; outros conhecimentos, formação complementar ou cursos de curta duração)

- Licenciatura em Engenharia Civil;
- Experiência comprovada nas diversas áreas de atuação do cargo de direção em causa;
- Experiência comprovada no exercício de funções dirigentes e/ou de coordenação na área de atividade a concurso, preferencialmente em autarquias locais;
- Competências de Liderança para o exercício de funções de direção na área a concurso.
- Formação e conhecimentos na área da Administração Local;
- Conhecimento do funcionamento administrativo das Autarquias Locais.